

D.O.DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira, 17 de
Abril de 2026
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br

**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Promove a transformação de cargos em comissão e funções gratificadas da estrutura administrativa municipal, nos termos do art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO que no processo SUAP nº 00001.000503.2026-12, verificou-se o atendimento aos dispositivos determinados no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, mediante compensação entre cargos extintos e criados, os cargos em comissão e as funções gratificadas da estrutura administrativa do Município, criando a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, na forma dos incisos seguintes:

I – Ficam extintos os seguintes cargos:

- a) **01 (um) cargo** de Coordenador de Corregedoria, **símbolo DAS-5**, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle;
- b) **01 (um) cargo** de Coordenador Administrativo Financeiro, **símbolo DAS-5**, da Fundação Municipal da Infância e Juventude;
- c) **01 (um) cargo** de Supervisor de Monitoramento e Supervisão Escolar de Escolas, **símbolo DAS-6**, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

II – Fica criado por compensação **01 (um) cargo** de Subsecretário de Região Administrativa, **símbolo DAS-2**, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º A transformação de que trata este Decreto não implica aumento de despesa, observando-se o disposto no art. 68 da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de abril de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito**Portaria Nº 1143/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 700/2025, que nomeou **Leandro Castelo De Oliveira**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o cargo em comissão de **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 16/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de abril de 2026.

FREDERICO PAES
- Prefeito-**Portaria Nº 1146/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Francine Merlin Ribeiro Conegundes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL**, Símbolo **DAS 5**, com vigência a contar de 17/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de abril de 2026.

FREDERICO PAES
- Prefeito-**Portaria Nº 1144/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, interinamente e sem ônus, com base na Lei nº 9.605/2025, **Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o cargo em comissão de **VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 17/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de abril de 2026.

FREDERICO PAES
- Prefeito-**Portaria Nº 1147/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025 e Decreto nº 131/2026, **Leandro Castelo de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **SUBSECRETARIO DE REGIAO ADMINISTRATIVA**, Símbolo **DAS 2**, com vigência a contar de 17/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de abril de 2026.

FREDERICO PAES
- Prefeito-**Portaria Nº 1145/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, interinamente e sem ônus, com base na Lei nº 9.605/2025, **Rodrigo Nogueira de Carvalho**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, Símbolo **DAS 1**, com vigência a contar de 17/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de abril de 2026.

FREDERICO PAES
- Prefeito-**Portaria Nº 1148/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Eliseu Moraes Cardoso**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **DAS 3**, com vigência a contar de 17/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de abril de 2026.

FREDERICO PAES
- Prefeito-